



DECISÃO COREN-MA Nº 0121, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Aprovar a transposição da rubrica Congresso, Convenções, conferências e Seminários para rubrica de diárias.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 340/2018;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Propostas e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na 114ª Reunião extraordinária de Plenário, ocorrida em 14 de outubro de 2016.

DECIDEM:

Art. 1º - Autorizar a transposição da rubrica Congresso, Convenções, conferências e Seminários para rubrica de diárias solicitada pelos conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão ao Plenário.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 14 de outubro de 2016.

Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa
Presidente
COREN/MA nº 138.162 -ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN/MA nº 73.519 -ENF